



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-035
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9204
C.G.C. 44.935.278/0001-26

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº: 042/2025

Processo Administrativo nº 072/2025

Favorecido: Metabit Sistemas Para Gestão Pública Ltda EPP – CNPJ 08.714.485/0001-97

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de importação e consolidação dos balancetes contábeis em padrão XML do sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 086/2024.

Valor da despesa autorizada: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos reais).

Justificativa: Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de sistema de importação e consolidação dos balancetes contábeis em padrão XML do sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para análise técnica e gerencial sobre a gestão orçamentária e financeira, prestação de contas aos órgãos de controle externo, emissão de relatórios e demonstrativos técnicos para acompanhamento das metas fiscais e indicadores de gestão fiscal do município, bem como para a coleta de informações para otimização das rotinas do controle interno, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, visando atender normatização específica e exigências dos órgãos de fiscalização.

Justifica-se, ainda, a escolha do respectivo fornecedor, no menor preço unitário apresentado, bem como por prestar serviços junto a outros órgãos públicos com objetos relacionados ao mesmo ramo de atividade.

Rancharia/SP, 29 de abril de 2025.

HOMERO PINELLI SEVERO LINS

Prefeito Municipal